



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0009/99

“Dispõe sobre o julgamento das Contas do Município de São João da Boa Vista no exercício de 1.996

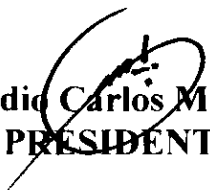
A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º: – Ficam aprovadas as contas da Câmara Municipal, ratificando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no exercício de 1.996.

Art. 2º: – Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal, ratificando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no exercício de 1.996.

Art. 3º: - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.


Ovidio Carlos Martins
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos catorze dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e nove (14.12.1999).